



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016; e considerando erro ocorrido na divulgação do período de inscrições; **RETIFICA o Edital nº 081/2016**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **19 de outubro de 2016**, seção 3, **página 74**, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br), da seguinte forma:

No item “**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**”

**Onde se lê:**

“3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 24 de novembro de 2016. (...)”

**Leia-se:**

“3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2016. (...)”

**Marlene Marins de Camargos Borges**